



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará  
E-mail: gabinete.seminfra@santarem.pa.gov.br

**JUSTIFICATIVA TÉCNICA Nº 119/2024**

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL.

**1 - Caracterização do Contrato Administrativo**

**Objeto:** Oficina de Capacitação Presencial em Engenharia de Custos aplicadas às Obras Públicas.

**Contrato Administrativo:** 019/2024 – SEMINFRA.

**Empresa Contratada:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Valor Contratado:** R\$ 26.997,11

**Vigência do Contrato:** 28/09/2024

**2 - Caracterização da Execução Financeira**

**Valor já pago:** R\$ 0,00

**3 – EXPLANAÇÃO**

3.1 - Em 17/09/2024 a SEMINFRA/PMS enviou à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, o ofício nº 271/2024, no qual informava a empresa quanto a iminência do término do prazo de vigência contratual em 28/09/2024.

3.2 - Em 17/09/2024 a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, protocolou correspondência, através do ofício 0161/2024/REGOVTR, solicitando e justificando o aditivo ao prazo contratual.

3.3 - A empresa informa, no ofício supracitado, que a dilação do prazo é necessária, tendo em vista a indisponibilidade dos signatários do curso em poder participar da capacitação em data anterior ao vencimento do contrato.

**4 – JUSTIFICATIVA**

Após análise técnica e em conformidade com a justificativa apresentada pela empresa, informamos que a prorrogação do prazo de vigência contratual se faz necessária. Tal necessidade decorre da impossibilidade de realizar o curso dentro do período inicialmente previsto, em virtude da indisponibilidade dos participantes em comparecer à capacitação antes do término do contrato.

**5 – CONCLUSÃO**

Considerando a situação acima descrita, concluímos que ela impactou no andamento normal dos serviços, contribuindo para o aumento do prazo para efetuação do serviço contratado.

Não havendo tempo hábil para a conclusão do serviço no prazo de vigência atual, solicitamos a prorrogação do prazo de Contrato por mais **04 (quatro) meses**, especificamente **122 (cento e vinte e dois) dias** encerrando-se em **28/01/2025**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará  
E-mail: gabinete.seminfra@santarem.pa.gov.br

---

Consideramos este novo prazo suficientes para a efetuação do serviço contratado, a devida legalização do empreendimento e prestação de contas final, visando indubitavelmente a devida aplicação dos recursos públicos e o bem-estar social.

Sendo o que se apresenta no momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e/ ou informações que sejam necessárias.

Santarém, 24 de setembro de 2024.

**SAULO COUTO SALES**

Assessor Técnico de Engenharia I  
Dec. nº 102/2021- GAP/PMS

**AUTORIZAÇÃO**

Considerando a exposição dos motivos acima, autorizo a emissão de aditivo ao CT N° 019/2024-SEMINFRA, para prorrogar e encerrar o Contrato em **28/01/2025**.

Santarém, 24 de setembro de 2024.

**DANIEL GUIMARÃES SIMÕES**

Secretário Municipal de Infraestrutura-SEMINFRA  
Decreto nº 010/2021 GAP/PMS